



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.721**  
**De 06 de fevereiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas nas repartições públicas municipais pertencentes às Administrações Direta, Indireta e Fundações;

### **RESOLVE:**

I - No exercício de 2020, além dos feriados declarados pela legislação pertinente o expediente das Repartições Públicas Municipais, pertencentes às Administrações Direta, Indireta e Fundações observará, nos dias abaixo especificados, as disposições desta Portaria, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

II - Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, referidas no item anterior, nos dias relacionados, a saber:

- 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) - Carnaval;
- 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) - Carnaval;
- 20 de abril de 2020 (segunda-feira) Véspera do Dia da Inconfidência;
- 12 de junho de 2020 (sexta-feira) - Posterior ao Dia de Corpus Christi;
- 10 de julho de 2020 (sexta-feira) - Posterior ao Dia da Revolução Constitucionalista;
- 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) - Em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira) - Véspera de Natal;
- 28 de dezembro de 2020 (segunda-feira) - Recesso de Final de Ano;
- 29 de dezembro de 2020 (terça-feira) - Recesso de Final de Ano;
- 30 de dezembro de 2020 (quarta-feira) - Recesso de Final de Ano; e
- 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira) - Recesso de Final de Ano.

II - No dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas) o expediente será a partir das 13:00 (treze) horas.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - O disposto nesta Portaria não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").